



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00611056.000014/2023-76

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/23

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2022 - CPL/SESAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA**

INSTRUMENTO: Contrato nº 83/23

OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. Passando para atual redação:

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (meses), iniciando-se com a assinatura das partes em **13/03/2023 até 12/03/2024**, ficando sua eficácia condicionada à publicação no DOE, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ**, **Secretária de Estado Adjunta**, em 17/03/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19176285** e o código CRC **758C9A57**.

EMPRESA	CNPJ	LOTE	ITENS	VALOR DO ITEM	VALOR GLOBAL
SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	61.485.900/0007-56	1	A	222.000,00	558.639,96
			B	336.639,96	
VALOR TOTAL DA ATA Natal, 17/03/2023. José Carlos Leão da Silva Diretor Geral/HJPB	558.639,96				

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610999.000138/2021-87
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 8.512,00 (Oito mil e quinhentos e doze reais) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 18.413.636/0001-20, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
18649	R\$ 630,00	14969219
18347	R\$ 407,75	14969219
18348	R\$ 218,75	14969219
18349	R\$ 642,25	14969219
18350	R\$ 588,00	14969219
18351	R\$ 2.096,50	14969219
18352	R\$ 1.435,00	14969219
18353	R\$ 1.522,50	14969219
18354	R\$ 166,25	14969219
18355	R\$ 805,00	14969219
	R\$ 8.512,00	

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 16 de março de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/23
PROCESSO SEI: 00611056.000010/2023-98
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 005/2021 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 71/23.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MCI COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a complementação do ANEXO II TABELA OPME EXTRA SUS do contrato 71/2023 que corresponde a “Tabela Estadual de OPME EXTRA SUS” conforme Solicitação ID nº 19119202, Anexo ID nº 19153771 e Publicação ID nº 19122010:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 16 de Março de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72/23
PROCESSO SEI: 00611056.000009/2023-63
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 005/2021 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 72/23.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a complementação do ANEXO II TABELA OPME EXTRA SUS do contrato 72/2023 que corresponde a “Tabela Estadual de OPME EXTRA SUS” conforme Solicitação ID nº 19133551, Anexo ID nº 19153808 e Publicação ID nº 19133649:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 16 de Março de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 73/23
PROCESSO SEI: 00611056.000012/2023-87
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 02/2023 - Chamada Pública 005/2021 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 73/23.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a complementação do ANEXO II TABELA OPME EXTRA SUS do contrato 73/2023 que corresponde a “Tabela Estadual de OPME EXTRA SUS” conforme Solicitação ID nº 19134357, Anexo ID nº 19153713 e Publicação ID nº 19134470:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 16 de Março de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública do RN

Hospital Geral Dr. João Machado
Extrato do Termo de Adesão a Ata De Registro de Preços (Carona) - Processo nº 00610836.000018/2023-12.
Objeto: Aquisição de Curativo Revestido com Alginato de Cálcio e Sódio.
Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Art. 22 do decreto nº 7.892/13.
Valor Global: R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)
Beneficiário: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Leidiane Fernandes de Queiroz
Diretora Geral do Hospital Geral Dr. João Machado
Natal, 17 de março de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/18
PROCESSO SEI: 00610096.000406/2022-15
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 04/2018 - SESAP
INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato nº 33/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 7º Aditivo ao Contrato nº 33/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 19159249), processo SEI nº 00610096.000406/2022-15, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 365.585,00 (trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais) - ANO 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Valor: R\$ 150.535,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e trinta e cinco reais) - ANO 2023
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos.
Valor: R\$ 70.125,00 (setenta mil cento e vinte e cinco reais) - ANO 2022.
Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 28.875,00 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais) - ANO 2023
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Período: 12(doze) meses - 16 de ABRIL de 2022 a 15 de ABRIL de 2023.
Natal/RN, 17 de março de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/17
PROCESSO SEI: 00610096.001734/2022-39
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2017/SEMAD/Natal
INSTRUMENTO: 7º Aditivo ao Contrato 127/17
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 7º Aditivo ao Contrato nº 124/17, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 19135799) para o ano de 2023, processo SEI nº 00610096.001734/2022-39, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos
Valor: R\$ 39.004,35 (trinta e nove mil quatro reais e trinta e cinco centavos) - ANO 2023.
Período: 01.01 até 30.11.2023.
Natal/RN, 17 de Março de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 74/23
PROCESSO SEI: 00611056.000011/2023-32
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 005/2021 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 74/23.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto a complementação do ANEXO II TABELA OPME EXTRA SUS do contrato 74/2023 que corresponde a “Tabela Estadual de OPME EXTRA SUS” conforme Solicitação ID nº 19134040, Anexo ID nº 19153750 e Publicação ID nº 19134121:
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Natal/RN, 16 de Março de 2023.
Lyane Ramalho Cortez Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 83/23
PROCESSO SEI: 00611056.000014/2023-76
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 09/2022 - CPL/SESAP
INSTRUMENTO: Contrato nº 83/23
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA
OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Passando para atual redação: 5.1 O prazo de vigência deste contrato será de 12 (meses), iniciando-se com a assinatura das partes em 13/03/2023 até 12/03/2024, ficando sua eficácia condicionada à publicação no DOE, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o disposto no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 17 de Março de 2023.. Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2022
PROCESSO SEI: 00611056.000007/2020-21
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2022
INSTRUMENTO: Contrato nº 173/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 173/2022, conforme informação de adequação orçamentária financeira ID nº 19143346, passando à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
Valor: R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais) 2023
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.36 - Material Hospitalar
Valor: R\$ 1.299.253,34 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) 2023. Natal/RN, 17 de março de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

RETIFICAÇÃO - I
Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o CONTRATO Nº 80/23 (ID nº 19005154).
PROCESSO SEI Nº 00610078.000580/2022-86
RETIFICAMOS A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 15.384, PÁGINA 48 DE 11/03/2023
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE
3.1. Este Contrato terá vigência de 13/03/2022 a 12/03/2024, e eficácia com a publicação no DOE/RN. A contratação dos habilitados será mediante assinatura de contrato de credenciamento, com prazo de vigência de 12 meses conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, podendo ser prorrogado, condicionado a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato.
LEIA – SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE
3.1. Este Contrato terá vigência de 13/03/2022 a 12/03/2024, e eficácia com a publicação no DOE/RN. A contratação dos habilitados será mediante assinatura de contrato de credenciamento, com prazo de vigência de 12 meses conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, podendo ser prorrogado, condicionado a verificação da real necessidade e vantagem para a Administração na continuidade do contrato.
Natal, 17 de março de 2023
Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL GERAL DR. JOÃO MACHADO
eXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023
Processo: 00610976.000043/2022-11
Fundamentação legal: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, acessórios e serviços especializados, calibração e teste de segurança elétrica, em equipamentos de ventilação mecânica (Ventilador Pulmonar).
CONTRATADA: E BERNARDO DE SOUSA ME
CNPJ: 14.908.465/0001-50
VALOR: R\$ 159.120,00 (cento e cinquenta e nove mil cento e vinte reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Projeto de atividade: 10 302 2003 2382 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares
Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados de Impostos
Natal, 17 de março de 2023
Leidiane Fernandes de Queiroz
Diretora Geral

Extrato do 4º Termo de Apostilamento -Processo SEI: 00610079.001230/2022-27
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - ARP 33/22 - CPL/SESAP/RN
INSTRUMENTO: Contrato nº 183/22
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 183/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 19177344), processo SEI nº 00610079.001230/2022-27, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Valor: R\$ 3.786.149,71 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) - 2022
Valor: R\$ 9.194.935,01 (nove milhões, cento e noventa e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e um centavo) - 2023
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.04 - Gás e outros materiais engarrafados.
Valor: R\$ 82.425,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais) - 2022
Valor: R\$ 200.175,00 (duzentos mil cento e setenta e cinco reais) - 2023
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.45 - Serviços de Gás
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos
Período: 21.09.2022 a 31.12.2022 & 01.01.2023 a 20.09.2023
Natal/RN, 17 de março de 2023.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 040/2022
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, calibração e qualificação de equipamentos biomédicos de aplicabilidade em bancos de sangue, em unidades de hemoterapia e equipamentos de laboratório para o período de 12 meses.
Usando das atribuições que nos foram delegadas pelo senhor Secretário de Estado da Saúde, publicada no DOE de 08 de setembro de 2016, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro designado para esta licitação, de acordo com o processo licitatório acima especificado, para que produzam os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTES
JBA SOUZA	08113288000112	01
valor anual R\$ 1.099.000,80		
Rodrigo Villar de Freitas - Diretor Geral do EMONORTE		

ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
PROCESSO: 00610033.001141/2020-45
Objeto: A contratação futura de empresa especializada para prestação de serviço em Seguro Total para a Frota Veicular do SAMU 192 RN, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio) e cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, conforme as especificações deste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Onde se lê:
10.13 De acordo com a Súmula 289 do TCU, a exigência de índices contábeis de liquidez deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender à complexidade da obra ou serviço, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade. Logo, no presente certame, a comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será apurada pelo Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada à empresa que obtiver a pontuação final maior ou igual a 1,0 (hum). (Fórmula de natureza técnica-contábil).
LC = AC/ PC
LC = liquidez corrente
AC = ativo circulante
PC = passivo circulante.
Leia-se:
10.13 De acordo com a Súmula 289 do TCU, a exigência de índices contábeis de liquidez deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender à complexidade da obra ou serviço, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade. Logo, no presente certame, a comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será apurada pelo Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada à empresa que obtiver a pontuação final maior ou igual a 1,0 (hum). (Fórmula de natureza técnica-contábil).
LC = AC/ PC
LC = liquidez corrente
AC = ativo circulante
PC = passivo circulante.
ou ainda, através da Demonstração de Patrimônio Líquido (PL) não inferior a 10% do valor estimado da licitação.
Natal/RN, 17 de março de 2023.
Altamir Justino Victor - Pregoeiro - CPL/SESAP/RN.

ADENDO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023
PROCESSO Nº 00610209.000322/2022-67
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO ao Aviso de Edital do Pregão 029/2023. Em primeiro ponto, por conta das presentes alterações e com intuito de garantir acesso pleno às informações do certame, fica adiado o acolhimento de propostas até 24/03/2023, data na qual as propostas serão abertas às 09h e a sessão de lances ocorrerá às 10h. As demais alterações seguem detalhadas abaixo:

ITEM 01:
Onde se Lê: “DIETA PADRÃO POLIMÉRICA INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COMPOSTA POR MIX DE PROTEÍNAS, SEM ACRÉSCIMOS DE FIBRAS, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE ADICIONADA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COM EMBALAGEM DE ATÉ 1.000 ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. “
Leia-se: “DIETA PADRÃO POLIMÉRICA INDICADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DE PACIENTES. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA A HIPERPROTÉICA, COMPOSTA POR MIX DE PROTEÍNAS, SEM ACRÉSCIMOS DE FIBRAS, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE ADICIONADA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, COM EMBALAGEM DE 1.000 ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. “
ITEM 02 E 04:
Onde se Lê:”(…) COM EMBALAGEM DE ATÉ 1.000 ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. “
Leia-se:”(…) COM EMBALAGEM DE 1.000 ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. “
ITEM 11:
Onde se Lê: “SUPLEMENTO ESPECIALIZADO INDICADO PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL EM DIÁLISE. POLIMÉRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO (>1.3 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO, DEVENDO CONTER TEORES REDUZIDOS DE SÓDIO, POTÁSSIO E FÓSFORO, SEM ADICIONAL DE FIBRAS, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE ADICIONADA. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 250 ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO.»
Leia-se: “SUPLEMENTO ESPECIALIZADO INDICADO PARA PACIENTES COM INSUFICIÊNCIA RENAL EM DIÁLISE. POLIMÉRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICO (>1.3 KCAL/ML), NORMOPROTÉICO A HIPERPROTÉICO, DEVENDO CONTER TEORES REDUZIDOS DE SÓDIO, POTÁSSIO E FÓSFORO, SEM ADICIONAL DE FIBRAS, SEM SACAROSE, SEM LACTOSE ADICIONADA. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 250 ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. «
ITEM 13:
Onde se Lê: “SUPLEMENTO ESPECIALIZADO INDICADO PARA PACIENTES COM ÚLCERAS POR PRESSÃO. POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO (>1.3 KCAL/ML), HIPERPROTEICO, SEM ADICIONAL DE FIBRAS E RICA EM IMUNOMODULADORES. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 250 ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. «
Leia-se: “SUPLEMENTO ESPECIALIZADO INDICADO PARA PACIENTES COM ÚLCERAS POR PRESSÃO. POLIMÉRICO, HIPERCALÓRICO, HIPERPROTEICO, SEM ADICIONAL DE FIBRAS E RICA EM IMUNOMODULADORES. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 250 ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. «
ITEM 16:
Onde se Lê: “FÓRMULA HIPERCALÓRICA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA, SEM ADICIONAL DE FIBRAS, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 250ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. “
Leia-se: “FÓRMULA HIPERCALÓRICA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL INDICADA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTÉICA, SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 250ML DE VOLUME TOTAL E EM SISTEMA ABERTO. “
ITEM 17:
Onde se Lê:”FÓRMULA HIPERCALÓRICA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 12 ANOS DE IDADE. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, SEM ADICIONAL DE FIBRAS, SEM LACTOSE ADICIONADA E SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 250ML DE VOLUME TOTAL. “
Leia-se:
“FÓRMULA HIPERCALÓRICA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 12 ANOS DE IDADE. NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM OU SEM FIBRAS, SEM LACTOSE ADICIONADA E SEM GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EM EMBALAGEM DE ATÉ 250ML DE VOLUME TOTAL. «
José Nilton Moreira Júnior
PREGOEIRO – CPL/SESAP/RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018
Processo SEI nº: 02410025.000227/2018-17 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Contratada: OI S/A. Objeto: Alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº001/2018. Vigência: O presente Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando sua validade, entretanto, sujeita à publicação na imprensa oficial. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dessa contratação correrão na seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 280001 – Secretaria do Turismo, 00001 – Gestão Tesouro, 28101 – Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, Classificação Funcional Programática 23.122.0100.2977, Subação 297701 – Manutenção e Funcionamento, Fonte de recurso 0. 5.00.000000 – Recursos não vinculados de Impostos, Natureza de despesa 339039.58 – Serviços de Telefonia Fixa e móvel e linhas de dados. Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº005/2019 que não tenham sido expressamente alterados pelo presente instrumento. Local: Natal/RN, 17 de março de 2023. Assinaturas: DANIELLY CRISTINE GÂDELHA RÊGO BRANDÃO, Secretária de Estado Adjunta da SETUR; FRANCISCO HERICSSON DE LIMA, contratada, e WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, contratada. TESTEMUNHAS: KELLY CRISTINA DE FRANÇA DANTAS - CPF: 010.056.964-11 e FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA MEIRELLES- CPF: 112.149.394-7

